



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 11/2013

O **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir desta data, do exercício do Emprego de Livre Provisão e Demissão de Assessora Contábil do CAU/RN, a que fora designada por meio da Portaria nº 03, 02 de abril de 2012, a Sra. **Magna Beatriz Nobrega Pinheiro de Andrade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Natal, 02 de setembro de 2013.

Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN